



Organize-se!

Documentos de Identificação Permitidos

- Carteira de Identidade emitida por Institutos de Identificação ou Secretarias de Segurança Pública
 - Carteira de Trabalho
 - Carteira Nacional de Habilitação
 - Carteiras funcionais expedidas pelos Comandos Militares (Forças Armadas)
 - Carteiras funcionais expedidas pelas PM's, CBM's e pela Polícia Federal
 - Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional
 - Carteiras funcionais do Ministério Público
 - Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação
 - Passaporte brasileiro
- Para candidato estrangeiro, os documentos aceitos são: Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante válido.



Fique Atento!

Além de estar na LISTA DE PERMITIDOS, seu documento de identificação DEVE:

- a) Ser atualizado (com foto recente)
 - b) Ser original (nenhum tipo de cópia é aceito)
 - c) Estar em boas condições de conservação (SEM desgastes, rasgos, furos, cortes, descoloração ou qualquer outro tipo de dano físico)
 - d) Conter a assinatura do candidato (nenhum carimbo no local da assinatura é aceito)
- Se o seu documento não atende aos itens acima, PROVIDENCIE NOVO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.
 - Faça isso com ANTECEDÊNCIA. Não deixe para a última hora!
 - Candidato com documento de identificação inadequado NÃO tem acesso ao local de provas.
 - Documentos em formato digital NÃO são aceitos. O candidato deve portar um documento FÍSICO.



Organize-se!

✘ Documentos NÃO Aceitos ✘

- Cópia do documento de identidade, de qualquer natureza (comum ou colorida, autenticada em cartório ou não autenticada, plastificada ou não plastificada, dentre outras situações)
- Foto/imagem do documento de identidade armazenada em aparelho eletrônico
- Certidão de Nascimento
- Cartão CPF (Cartão do Cadastro de Pessoa Física emitido pela Receita Federal do Brasil)
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista Militar
- Carteira ou cartão de identificação de cursos pré-vestibulares, escolas em geral (públicas ou privadas) e entidades congêneres, ainda que tenha foto
- Carteira ou cartão de identificação de clubes, associações desportivas e organizações similares
- CNH Digital, Título de Eleitor Digital, Carteira de Trabalho Digital ou qualquer outro documento em formato eletrônico
- Documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados
- Protocolo ou qualquer registro de pedido de emissão de documento de identificação feito a qualquer órgão de governo
- Documento de identidade com carimbo "INFANTIL", "NÃO ALFABETIZADO", "NÃO ASSINA" ou similares

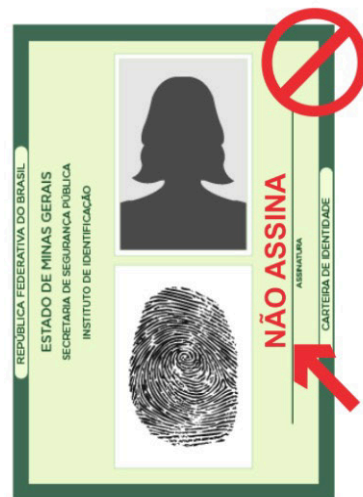
Documentos sem assinatura (com carimbo) também NÃO são aceitos



✘ INFANTIL



✘ NÃO ALFABETIZADO



✘ NÃO ASSINA

Providencie um novo documento de identidade